



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2423/2019**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para Secretaria de Educação, solicitando o cumprimento da Lei Municipal 6.796/17 que determina que os pais ou responsáveis sejam avisados através de telefonema ou aplicativo de mensagens sobre as faltas injustificadas dos alunos às atividades escolares.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação que visa ampliar a segurança dos alunos da rede pública municipal com a aplicação integral da Lei Municipal 6.796/17 que determina que os pais ou responsáveis sejam avisados sobre as faltas injustificadas dos alunos às atividades escolares.

**SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE JULHO DE 2019**

**ROBISON JOSÉ COELHO  
VEREADOR - PSDB**